



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2026
DISPENSA Nº 001/2023.

3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE PÚBLICO DE GESTÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO E PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.258.607/0001-92, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO, CNPJ N. 01.612.556-0001-00, situado na Av. Boa Esperança, s-n, centro, Curral Novo-PI, por intermédio do seu representante legal.

CONTRATADA: PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.258.607/0001-92, com sede na Rua Vitória, 538, centro, Içara, SC, neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE E A CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE PÚBLICO DE GESTÃO ESCOLAR**, conforme a Dispensa nº 001/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Simões, do Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Curral Novo (PI), 06 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE: _____
EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR-08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR-08984588385
Dados: 2026.01.06 09:54:04 -03'00'

CONTRATADA: _____
PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA-1125860700
0192
Assinado de forma digital por PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA-1125860700192
Dados: 2026.01.06 09:04:32 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Adriana Maria de Jesus Siqueira



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI EXTRATO CONTRATO

3º Termo Aditivo – DISPENSA Nº 001-2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí – Piauí.
CONTRATADO: PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.258.607/0001-92. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 06/01/2026.

Curral Novo do Piauí, 06 de janeiro de 2026.

Prefeito Municipal

Edgar Francisco do N. Junior

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 089.845.883-85



ID: 2853C5B4C6864
ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnp@gmail.com
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO CONTRATO

5º Termo Aditivo – DISPENSA Nº 001-2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí – Piauí. CONTRATADO: PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.258.607/0001-92. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 06/01/2026.

Curral Novo do Piauí, 06 de janeiro de 2026.

Prefeito Municipal
Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85



ID: 4B10EC2443E74
ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnp@gmail.com
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO CONTRATO

2º Termo Aditivo – INEXIGIBILIDADE Nº 003-2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí – Piauí. CONTRATADA: HOCA CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.968.875/0001-78. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 06/01/2026.

Curral Novo do Piauí, 06 de janeiro de 2026.

Prefeito Municipal
Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85



ID: 05269C3231374
ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnp@gmail.com
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO CONTRATO

5º Termo Aditivo – INEXIGIBILIDADE Nº 001-2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí – Piauí. CONTRATADO: JOSÉ LUAN DE CARVALHO BEZERRA, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.006.922/0001-08. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 26/12/2025.

Curral Novo do Piauí, 26 de dezembro de 2025.

Prefeito Municipal
Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85



ID: 40744EAA57934
ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnp@gmail.com
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO CONTRATO

1º Termo Aditivo – INEXIGIBILIDADE Nº 002-2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí – Piauí. CONTRATADA: RN CONTABILIDADE S.S, CNPJ: nº 15.119.029/0001-64. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 06/01/2026.

Curral Novo do Piauí, 06 de janeiro de 2026.

Prefeito Municipal
Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85